GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:86453D79

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2020. ORIGEM: PROCESSO N° 099/2020 – SMSA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020-CPL

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2020.
ORIGEM: PROCESSO N° 099/2020 – SMSA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020-CPL. CONFORME ART. Nº 24 X, da LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADO: ALDECI MARTINS DA SILVA. - CPF: 031.252.893-00
RESPONSAVEL: ALDECI MARTINS DA SILVA. - CPF: 031.252.893-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 24/02/2023, para as instalações do Programa de Ações de Serviços de Vigilância em Saúde/Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2023.
Programa de Atividade: 10.305.0903.2054.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Recursos do IPVS.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 023/2020: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 24/02/2023.
DATA da ASSINATURA: 24/02/2023.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7854928B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 056/2021 - SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021-CPL.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2021.
ORIGEM: PROCESSO N° 056/2021 - SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: ADRIANA DOS SANTOS SELBACH. - CPF: 524.146.712-20
RESPONSAVEL: ADRIANA DOS SANTOS SELBACH. - CPF: 524.146.712-20
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato N° 010/2021, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 18/02/2023 com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria de Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS. - Exercício: 2023.
Programa de Trabalho: 08.122.0800.2110.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 18/02/2023.
DATA da ASSINATURA: 17/02/2023.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C872ED49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 001/2023 - NOMEAÇÃO - GIZELLE NEILA DA SILVA ESPENCER

PORTARIA Nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº003/2017, pelo presente.

RESOLVE:
Art. 01º - Nomear a Servidora **GIZELLE NEILA DA SILVA ESPENCER**, na função de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR, 24 de fevereiro de 2023.

JADER VIEIRA GIL
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto nº35/2022

P. M. CARACARAÍ
PROC: 015/23
FLS: 123
ASS: B

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C945088D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO VIII, Nº 1838, página 17, publicado no dia 20 de fevereiro de 2023, referente ao RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.

ONDE SE LÊ:
a empresa F. P. DA SILVA, CNPJ Nº 24.120.972/0001-88.

LEIA-SE:
a empresa DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA, CNPJ Nº 24.120.972/0001-88.

Permanecendo as demais informações.

Caracaraí- RR, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DALL"ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:60C99FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº

009/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITAS, LANCHES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, a empresa: **V. DE P. DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 42.092.906/0001-23: Lote 1** com valor total de R$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

Caracaraí - RR, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:31263FBE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 01/23

LICENÇA PRÉVIA Nº 01/23
PROCESSO Nº01/23

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: CONTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA ATENDER AS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.
Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. CONTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA ATENDER AS VICINAIS DO MUNICÍ.PIO DE IRACEMA-RR. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 01/23, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 24 de Fevereiro de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:39E4A5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 02/23

LICENÇA PRÉVIA Nº 02/23
PROCESSO Nº02/23

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PARA ATENDER A SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, PROPOSTA 043796/201
Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PARA ATENDER A SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, PROPOSTA 043796/2019. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 02/23, observadas as condições deste documento.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 035/23
FLS: 129
ASS:

Iracema-RR, em 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo E Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:05FB1DEA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I Nº 002/2023 *VALIDA POR 2 ANOS**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:

REQUERENTE: **V L EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: 23680365/0001-00
ENDEREÇO: **RUA BARBARA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAROEBE - RR**

Registrado na **SEMATUR/DLEA,** sob o convênio **Nº 904372/2020,** está aprovado a Fase de Instalação relativa à **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da atividade de **IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VICINAL 27- NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR,** com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Licenciamento de Meio Ambiente- SEMATUR/DLEA.**

Esta licença é válida pelo período de **02 anos** a contar da presente data, conforme o CONVÊNIO **Nº 904372/2020.**

São João da Baliza - RR, 18 de FEVEREIRO de 2023.